



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FARROUPILHA- RS**

<b>INTERESSADO:</b> Prefeitura Municipal de Farroupilha		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Recredencia a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) até o 9º ano do Ensino Fundamental.		
<b>PROCESSO(S) Nº:</b> Cadastro no CME Nº 08/2023 – SEI nº 0.007794/2023-37		
<b>RELATOR (A):</b> Claudia Bassanesi Maggioni e Diego Dartagnan da Silva Tormes		
<b>PARECER CME Nº:</b> 12/2023	<b>COLEGIADO:</b> CEI/CEF	<b>APROVADO EM:</b> 22/08/2023

## I – RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Farroupilha encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo o pedido de Recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) até o 9º ano do Ensino Fundamental.

O processo contém as seguintes peças:

- 1) Ofício nº 299/2023-SME, expedido em 12 de abril de 2023;
- 2) Anexo I – Roteiro I e Anexo II da Resolução 01/2017.

## II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do pedido de Recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) até o 9º ano do Ensino Fundamental é feito baseado nas Resoluções do CME nºs 04/2007, 05/2007, 03/2013, 01/2014 que dispõem sobre Cadastro, Recadastro e Recredenciamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Farroupilha e seguindo as orientações do Roteiro I da resolução 01/2017:

*Art. 2º, § 2º O Credenciamento de instituição de ensino e a Autorização de Funcionamento para a oferta de determinado(s) nível(is) e/ou modalidade(s) será pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do ato, devendo a mantenedora protocolar a solicitação de Recredenciamento da(s) instituição(ões) de ensino por ela mantida(s) junto ao Conselho Municipal de*

*Educação, até 180 (cento e oitenta) dias antes da data limite. O processo instruindo a referida solicitação deverá conter as peças previstas no **Roteiro I** desta Resolução*

A análise das peças do pedido de Recredenciamento com base na Legislação vigente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) até o 9º ano do Ensino Fundamental permite aos Conselheiros da Comissão de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, concluir que ela está apta a ser Recredenciada por este CME, cumprindo as exigências legais.

O aperfeiçoamento da Proposta Político Pedagógica, a ampliação, qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

### **III – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, as Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, propõem o Recredenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni (etapa Pré-escola – Nível I e II de 4 e 5 anos) até o 9º ano do Ensino Fundamental.

#### **Pendências:**

- Mantenedora deve encaminhar para este Conselho, no prazo de 07 dias, cópia do comprovante de limpeza da caixa d'água.
- Os Conselheiros apontam a permanência do “Monitores”, chamados na legislação de Profissionais de apoio, e Monitores que não possuem o Ensino Médio completo, nos termos das Resolução 02/2016 e 02/2017 deste Conselho, e fixa prazo até o novo Recadastramento/2024.

Farroupilha, 22 de agosto de 2023.

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Claudia Bassanesi Maggioni (Relatora)  
Vanessa Sgarbi  
Juciléia Krasnievicz  
Caroline Gobbato (ausente)  
Simone Gastaldello Garcia  
Merlim Dupont Zanandrea

**COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Luciana de Fátima Calabria Mandelli  
Fernando da Silva dos Reis (ausente)  
Eveline de Assis Brasil Borchhardt  
Daniel José Crocoli  
Diego Dartagnan da Silva Tormes (Relator)

Aprovado por 07 (sete) votos e 01 (uma) abstenção em Reunião Plenária realizada em 22 de agosto de 2023



**Claudia Bassanesi Maggioni**  
**Presidente**

Homologado pelo Secretário Municipal de Educação em ...../...../2023.  
Registre-se e publique-se.

**Luciana Zanfeliz**  
**Secretária Municipal de Educação**